$[\mathbf{B}]^{3}$

12 de dezembro de 2022 162/2022-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Alteração do tamanho mínimo para registro de ofertas diretas

Conforme divulgado no item 4.3.3.1 do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3, referente às regras para registro de ofertas diretas, a B3 passou a monitorar mensalmente indicadores e *thresholds* de forma a avaliar possíveis impactos no livro central de ofertas.

Identificamos que os percentuais médios do volume em ofertas diretas nos últimos 3 (três) meses dos ativos VVEO3, MNDL3 e VITT3 foram respectivamente de 40,6%, 29,0% e 27,1% superando, portanto, o *threshold* por ativo de 25%. Com isso, a partir de **15/12/2022**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas nesses instrumentos passa a ser de 15.000 ações.

As quantidades mínimas para registro de ofertas diretas constam no site da B3 em www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, Puma Trading System, Regras e Parâmetros de Negociação, Ofertas Diretas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5022 ou pelo e-mail negociacao@b3.com.br.

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP